

RESOLUÇÃO DPG Nº 062 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 072, de 14 de março de 2023

~~Consolida designações e acumulações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;~~

~~CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 10/2021 e 001/2023;~~

~~CONSIDERANDO a correspondência entre os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2015 e os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2023;~~

~~CONSIDERANDO o resultado do Edital DPG nº 002/2023 — Remoção;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Consolidar as designações dos/as defensores/as públicos/as para suas atribuições e acumulações, nos termos a seguir dispostos.~~

~~1ª REGIONAL~~

~~NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL~~

~~Art. 2º. Designar a defensora pública CAMILLE VIEIRA DA COSTA como titular da 17ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 3º. Designar o defensor público DEZIDÉRIO MACHADO LIMA como titular da 1ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 4º. Designar a defensora pública FABIOLA PARREIRA CAMELO como titular da 15ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 18ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 5º. Designar a defensora pública MARGARETH ALVES SANTOS como titular da 2ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 6º. Designar o defensor público RICARDO MENEZES DA SILVA como titular da 16ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 7º. Designar a defensora pública THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS como titular da 7ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~ALMIRANTE TAMANDARÉ~~

~~Art. 8º. Designar a defensora pública ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO como titular da 127ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 128ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 9º. Designar a defensora pública MARTINA REINIGER OLIVERO como titular da 126ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 125ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~COLOMBO~~

~~Art. 10. Designar o defensor público PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS como titular da 122ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 121ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 11. Designar o defensor público VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA como titular da 120ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 119ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~CURITIBA~~

~~Art. 12. Designar o defensor público ALEX LEBEIS PIRES como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba.~~

~~Art. 13. Designar a defensora pública ANA CAROLINE TEIXEIRA como titular da 30ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 14. Designar a defensora pública ANA LUIZA NICOLI GRACIANO como titular da 64ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 68ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 15. Designar o defensor público BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE como titular da 50ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~Art. 16. Designar a defensora pública CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.~~

~~Art. 17. Designar a defensora pública CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER como titular da 62ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 71ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 18. Designar a defensora pública CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE como titular da 96ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 113ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 19. Designar o defensor público DANIEL ALVES PEREIRA como titular da 39ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH).~~

~~Art. 20. Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 77ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 21. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 74ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 67ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 22. Designar a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 60ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 72ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 23. Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 61ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 70ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 24. Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 56ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial das Varas Cíveis de Curitiba.~~

~~Art. 25. Designar o defensor público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 108ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 112ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 26. Designar o defensor público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 107ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 111ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 27. Designar o defensor público **JULIANO MAROLD** como titular da 38ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 117ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 28. Designar o defensor público **LAURO GONDIN GUIMARÃES** como titular da 59ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 65ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 29. Designar a defensora pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 34ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 30. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 51ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 54ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~Art. 31. Designar o defensor público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 36ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 35ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 32. Designar a defensora pública **MARIA GORETTI BASILIO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.~~

~~Art. 33. Designar o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR** como titular da 84ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 88ª Defensoria Pública da 1ª região.~~

~~Art. 34.~~ Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 92ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 80ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Art. 35.~~ Designar o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 48ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

~~Art. 36.~~ Designar o defensor público **NICHOLAS MOURA E SILVA** como titular da 37ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 109ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Parágrafo único.~~ Fica o defensor público mencionado no *caput* designado, com afastamento de suas atribuições ordinárias, até 31 de março de 2023, para atuar na função de Coordenador de Planejamento, conforme Resolução DPG nº 282/2017.

~~Art. 37.~~ Designar a defensora pública **NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA** como titular da 45ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 53ª Defensoria Pública da 1ª Região.

~~Art. 38.~~ Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 43ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 44ª Defensoria Pública da 1ª Região.

~~Art. 39.~~ Designar o defensor Público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 88ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 6ª Vara Criminal da comarca de Curitiba.

~~Art. 40.~~ Designar a defensora pública **REGINA YURICO TAKAHASHI** como titular da 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

~~Art. 41.~~ Designar o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 90ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal da comarca de Curitiba.

~~Parágrafo único.~~ Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, com prejuízo de sua titularidade, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

~~Art. 42.~~ Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

~~Art. 43.~~ Designar o defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** como titular da 101ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 103ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Art. 44.~~ Designar o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como titular da 100ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 98ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Art. 45.~~ Designar a defensora pública ~~YARA FLORES LOPES STROPPA~~ como titular da 75ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 79ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA:~~

~~Art. 46.~~ Designar a defensora pública ~~AMANDA ZANARELLI MERIGHE~~ como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

~~Art. 47.~~ Designar a defensora pública ~~ELIANA TAVARES PAES LOPES~~ como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

~~Art. 48.~~ Designar o defensor público ~~LEONARDO ALVITE CANELLA~~ como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

~~Art. 49.~~ Designar a defensora pública ~~MARIANA GONZAGA AMORIM~~ como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

~~Art. 50.~~ Designar a defensora pública ~~PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN~~ como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

~~Art. 51.~~ Designar o defensor público ~~THIAGO MAGALHÃES MACHADO~~ como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

~~Art. 52.~~ Designar o defensor público ~~TIAGO BERTÃO DE MORAES~~ como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante.

~~SÃO JOSÉ DOS PINHAIS~~

~~Art. 53.~~ Designar a defensora pública ~~ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES~~ como titular da 137ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Parágrafo único.~~ Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

~~Art. 54.~~ Designar o defensor público ~~CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA~~ como titular da 139ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 131ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Art. 55.~~ Designar o defensor público ~~RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA~~ como titular da 138ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 135ª Defensoria Pública da 1ª região.

~~Parágrafo único.~~ Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da

~~7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.~~

~~2ª REGIONAL~~

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 56. Designar o defensor público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 1ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 2ª região.

CAMBÉ

Art. 57. Designar a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** como titular da 42ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 43ª Defensoria Pública da 2ª região.

LONDRINA

Art. 58. Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTA DE MORAES** como titular da 18ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 59. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

Art. 60. Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 26ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 61. Designar a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 33ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 62. Designar a defensora pública **GABRIELA LOPES PINTO** como titular da 22ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 32ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 63. Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA** como titular da 14ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 64. Designar o defensor **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** como titular da 25ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 35ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 65. Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

~~3ª REGIONAL~~

~~NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL~~

~~Art. 66.~~ Designar a defensora pública **~~AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ~~** como titular da 1ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 3ª região.

~~MARINGÁ~~

~~Art. 67.~~ Designar a defensora pública **~~ADRIANA TEODORO SHINMI~~** como titular da 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 3ª região.

~~Art. 68.~~ Designar a defensora pública **~~ANA LUISA IMOLENI MIOLA~~** como titular da 17ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 18ª Defensoria Pública da 3ª região.

~~Art. 69.~~ Designar a defensora pública **~~CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES~~** como titular da 19ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 3ª região.

~~Art. 70.~~ Designar o defensor público **~~LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA~~** como titular da 13ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública da 3ª região.

~~Art. 71.~~ Designar a defensora pública **~~PIETRA CAROLINA PREVIATE~~** como titular da 3ª Defensoria Pública Itinerante de Maringá com atribuição para atender a 21ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 22ª Defensoria Pública da 3ª região.

~~Art. 78.~~ Designar o defensor público **~~RAFAEL MIRANDA SANTOS~~** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região.

~~4ª REGIONAL~~

~~NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL~~

~~CASTRO~~

~~Art. 72.~~ Designar o defensor público **~~RAFAEL DE MATOS SOUTO~~** como titular da 26ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 27ª Defensoria Pública da 4ª região.

~~PONTA GROSSA~~

~~Art. 73.~~ Designar a defensora pública **~~ANA PAULA COSTA GAMERO~~** **~~SALEM~~** como titular da 7ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 4ª região.

~~Art. 74.~~ Designar o defensor público **~~JÚLIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO~~** como titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante de Ponta Grossa com atribuição para atender a 22ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 4ª região.

~~Art. 75.~~ Designar a defensora pública **~~MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM~~** como titular da 21ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 4ª região.

~~5ª REGIONAL~~

~~CASCABEL~~

Art. 76. Designar a defensora pública **LUANA NEVES ALVES** como titular da 23ª Defensoria Pública da 5ª Região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 5ª Região.

~~6ª REGIONAL~~

~~NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL~~

Art. 77. Designar a defensora pública **TERENA FIGUEIREDO NERY** como titular da 1ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 6ª região.

~~FOZ DO IGUAÇU~~

Art. 78. Designar a Defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** como titular da 17ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 6ª região.

~~7ª REGIONAL~~

~~GUARAPUAVA~~

Art. 79. Designar a defensora pública **MARIELA REIS BUENO** como titular da 13ª Defensoria Pública da 7ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 7ª região.

~~8ª REGIONAL~~

~~FRANCISCO BELTRÃO~~

Art. 80. Designar o Defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** como titular da 10ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 8ª região.

~~10ª REGIONAL~~

~~APUCARANA~~

Art. 81. Designar a defensora pública **MAÍSA DIAS PIMENTA** como titular da 5ª Defensoria Pública da 10ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 10ª região.

Art. 82. Designar a defensora pública **RENATA MIRANDA DUARTE** como titular da 4ª Defensoria Pública da 10ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 10ª região.

Parágrafo único. Nos termos da Resolução DPG nº 174/2022, retira temporariamente a atribuição da defensora pública mencionada no *caput* para atender processos na fase do Plenário do Tribunal do Júri, exceto nos casos em que já houve o sorteio de jurados.

~~11ª REGIONAL~~

~~CAMPO MOURÃO~~

~~Art. 83.~~ Designar a defensora pública **~~ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA~~** como titular da ~~6ª~~ Defensoria Pública da ~~11ª~~ região, em acumulação com a ~~5ª~~ Defensoria Pública da ~~11ª~~ região.

~~12ª REGIONAL~~

~~UMUARAMA~~

~~Art. 84.~~ Designar o defensor público **~~CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO~~** como titular da ~~4ª~~ Defensoria Pública da ~~12ª~~ região, em acumulação com a ~~6ª~~ Defensoria Pública da ~~12ª~~ região.

~~DOS DEFENSORES PÚBLICOS AFASTADOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO, DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E NA ADMINISTRAÇÃO OU PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO EM ENTIDADE DE CLASSE~~

~~Art. 85.~~ Designar o defensor público **~~ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO~~** como titular da ~~110ª~~ Defensoria Pública da ~~1ª~~ região, encontrando-se afastado de suas atribuições ordinárias por força do Decreto Estadual 8.963/2021 pelo qual o Governador do Estado do Paraná o nomeou para exercer o cargo de **~~Defensor Público-Geral do Estado do Paraná~~** até 15 de outubro de 2023.

~~Art. 86.~~ Designar a defensora pública **~~ANDREZA LIMA DE MENEZES~~** como Chefe do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), afastando-a temporariamente da sua titularidade perante a ~~109ª~~ Defensoria Pública da ~~1ª~~ região.

~~Art. 87.~~ Designar o defensor público **~~ANTONIO VICTOR BARBOSA DE ALMEIDA~~** como Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a ~~63ª~~ Defensoria Pública da ~~1ª~~ região.

~~Art. 88.~~ Designar o defensor público **~~BRUNO MÜLLER SILVA~~** como titular da ~~21ª~~ Defensoria Pública da ~~3ª~~ região, **~~mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021~~** que o nomeou para o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

~~Art. 89.~~ Designar o defensor público **~~EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO~~** como titular da ~~5ª~~ Defensoria Pública da ~~1ª~~ região, **~~mantendo em vigor a Resolução DPG nº 262/2021~~** que o designou para o exercício da função de Assessor Especial do Gabinete do Defensor público-Geral, com afastamento de sua titularidade.

~~Art. 90.~~ Designar o defensor público **~~ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA~~** como Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a ~~55ª~~ Defensoria Pública da ~~1ª~~ região.

Art. 91. Designar o defensor público ~~FERNANDO REDEDE RODRIGUES~~ como Chefe do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 41ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 92. Designar o defensor público ~~HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES~~ como titular da 83ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 261/2021** que o nomeou para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 93. Designar a defensora pública ~~JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER~~ como titular da 102ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 239/2021** que, a pedido, a afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LCE 136/11.

Art. 94. Designar o defensor público ~~JOÃO VITOR ROZATTI LONGHI~~ como Chefe do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 95. Designar a defensora pública ~~JOSIANE FRUET BETTINI LUPION~~ como titular da 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, **mantendo em vigor a Resolução CGE nº 002/2022** que a nomeou para a função de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, com afastamento de sua titularidade.

Art. 96. Designar o defensor público ~~LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR~~ como titular da 73ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 109/2022** que o nomeou para o cargo de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

Art. 97. Designar a defensora pública ~~LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA~~ como titular da 39ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **mantendo em vigor a Resolução nº 197/2021** que a designou para o exercício da função de Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade.

Art. 98. Designar a defensora pública ~~MARIANA MARTINS NUNES~~ como Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), afastando-a temporariamente da sua titularidade perante a 85ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 99. Designar o defensor público ~~MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ~~ como titular da 52ª Defensoria Pública da 1ª Região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para o exercício da função de Assessor de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.

Art. 100. Designar a defensora pública ~~OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA~~ como titular da 28ª Defensoria Pública Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que a nomeou para o cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

~~Art. 101. Designar a defensora pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES** como titular da 27ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 253/2022 que a designou para o cargo de Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar, com afastamento de sua titularidade.~~

~~Art. 102. Designar o defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular da 20ª Defensoria Pública da 4ª região, mantendo em vigor a Resolução nº 241/2021 que o designou para atuar como Coordenador Jurídico, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, com afastamento de sua titularidade.~~

DO PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES

~~Art. 103. O pagamento da gratificação será realizado no mesmo mês em que houver o exercício de acumulação de funções, devendo o/a Defensor/a Público/a, ou qualquer outro órgão que venha a ter conhecimento, informar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer ocorrência que torne sem efeito, total ou parcialmente, a designação para o exercício cumulativo de funções.~~

DISPOSIÇÕES FINAIS

~~Art. 104. Esta resolução consolida as designações, ficando mantidas as férias, licenças e outros afastamentos concedidos em atos diversos pela Defensoria Pública-Geral ou outro órgão competente.~~

~~Art. 105. O conteúdo das defensorias públicas de substituição e itinerantes será especificado, com as respectivas designações, em ofícios principal e em acumulação, em ato em apartado.~~

~~Art. 106. Mantém-se em vigor as designações extraordinárias realizadas pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral e pela Defensoria Pública-Geral, salvo se por outro ato perderem seus efeitos ou forem revogadas.~~

~~Art. 107. O conteúdo das Defensorias Públicas pode ser consultado nos anexos da Deliberação CSDP-001/2023.~~

~~Art. 108. A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023, respeitando-se as regras acerea do período de trânsito regulamentadas pela Resolução DPG nº 036/2023, bem como as constantes na Resolução DPG nº 053/2023.~~

ANDRE RIBEIRO

Assinado de forma
digital por ANDRE
RIBEIRO

GIAMBERARDINO

:04588543954

GIAMBERARDINO:04588543954
Dados: 2023.03.03 14:24:03
-03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná